

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2013

PROCESSO nº. 521/ 2013

ATA REGISTRO DE PREÇOS

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decreto Municipal nº 6.407, de 30/07/2013, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 14 horas do dia 13 de setembro de 2013, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **menor preço por item**, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo e permanente para atender a necessidade dos Centros de Especialidades Odontológicas da Secretaria de Saúde, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

2. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 – O objeto do presente certame deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias, na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Lorena, situada na Rua Benedito



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

Marcondes de Moura Sobrinho, n.º 38, Centro, Lorena/SP, após a emissão da AF – Autorização de Fornecimento, pela Secretaria requisitante.

2.2 – O Objeto somente será considerado entregue após a conferência de praxe pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante.

2.3 – O pagamento será efetuado, somente após a apresentação da fatura, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

2.4. – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.5. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja fornecido de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante;

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.13.00.10301.0026.2045.33.90.30.00.01.000.00 - Secretaria de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Material de Consumo – Tesouro;

02.13.00.10301.0026.2048.33.90.30.00.05.000.00 - Secretaria de Saúde – Centro de Especialidades Odontológicas – Material de Consumo – Transferência e Convênios Federais – Vinculados;

02.13.00.10301.0026.2045.44.90.52.00.01.000.00 - Secretaria de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Equipamento e Material Permanente – Tesouro;

02.13.00.10301.0026.2048.44.90.52.00.05.000.00 - Secretaria de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Equipamento e Material Permanente – Transferência e Convênios Federais – Vinculados.

3.2 - O valor total estimado do presente pregão é de R\$ 387.266,70 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

3.3. - Das Condições de Pagamento

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

3.3.1 – Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo V** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao objeto efetivamente entregue.

3.3.2 - A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.3.3 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

- a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- c) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido na Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 10:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

5.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, conforme **Anexo II**, através de um representante, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) o representante legal e ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.6 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a Declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no **Anexo IV** deste Edital;

7.1.1 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá DECLARAR sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do **Anexo VI**. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

8.1—Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novas licitantes.



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 40/2013 – PROCESSO Nº 521/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013 – PROCESSO Nº 521/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

9. DA PROPOSTA COMERCIAL – (ENVELOPE Nº “1”)

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) Valor unitário e total do item, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo V**, especificando o preço unitário e total do item, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.
- e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no **Anexo I** – Termo de Referência.
- f) Prazo de entrega do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência– Anexo I deste certame.
- g) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.
- h) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

10 – DOS DOCUMENTOS – (ENVELOPE Nº “2”)

10.1 - Este envelope deverá conter:

10.1.1 - Quanto a HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subseqüentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

10.1.2 - Quanto a REGULARIDADE FISCAL:

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.1.2.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outro equivalente na forma da Lei, referente aos tributos;

10.1.2.4 - As licitantes que tenham sede no Município de Lorena, deverão apresentar prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, referente a todos os tributos municipais;

10.1.2.5– Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos Tributos e Contribuições Federais;

10.1.2.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, ou certidão positiva com efeito de negativa.

10.1.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.542/43).

10.1.3 - Quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

10.1.3.2 – O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

10.1.3.3 - As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.1.3.4 – Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006 (microempresas e Empresas de Pequeno Porte) estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial.

10.1.3.5 - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.3.6 – Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverão ser efetuados de acordo com a fórmula seguinte:

LG –
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG –
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

LC - Ativo Circulante
Passivo Circulante

10.1.4 - Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.4.1 – Um ou mais atestado, expedido por órgão público, autarquia, empresa de economia mista ou pública, ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial;

NOTA: Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor preço unitário por item, conforme **Anexo I** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por item.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço unitário do item até o encerramento do julgamento deste.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço unitário por item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor preço por item, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.10, 11.11, e 11.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo V do Edital.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

12. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente, a retirar a Ata de Registro de Preços respectiva e a restituí-la devidamente assinada por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 – É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Anexo VII** – Ata de Registro de Preço.

12.4 – A Ata de Registro de Preços deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12.5– A Ata de Registro de Preços terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura, ou até que seja completado o preço ora contratado, adotando-se como critério o fato que ocorrer primeiro.

13. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços, a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados, sendo que para a presente contratação será registrado o percentual de desconto.

13.2 - A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

13.3 - Uma vez registrado o percentual, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos produtos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14. DAS SANÇÕES

14.1 – A licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação, ou apresentar documentação em desacordo com o Edital, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita às sanções das Leis e Decretos já previstos no preâmbulo.

15. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

15.1 – O Objeto do presente certame somente será entregue, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2 - A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, fiscalizará obrigatoriamente a execução do Contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos neles previstos, reservando-se o direito de rejeitar os resultados dos exames objeto desta licitação, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

15.3 – Durante a execução da Ata de Registro de Preços, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

15.4 - Fica estabelecido que durante a Ata de Registro de Preços, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento dos materiais será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

15.5 – Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

15.6 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

16. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

16.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente.

16.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

16.3 - As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

17. DOS RECURSOS

17.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

17.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

17.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

17.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o Contrato no prazo definido neste Edital.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme **Anexo III**;

19.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

19.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

19.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

19.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

19.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II – CREDENCIAMENTO;
- c) Anexo III – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- d) Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO;
- e) Anexo V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- f) Anexo VI – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP
- g) Anexo VII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Lorena/SP, 26 de agosto 2013.

CRISTIANO QUINTANA BITENCOUTT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo e permanente para atender a necessidade dos Centros de Especialidades Odontológicas da Secretaria de Saúde.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1- 2.1- Deverão atender todas as especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	70	Fr	Agente de União Foto-Ativado 6ml – Composição – Etanol , Bis-GMA, silano tratado com fibra de sílica, 2 Hidroxietimetacrilato, glicerol 1,3 , dimetacrilato, copolímero de ácido itacônico e diuretano dimetacrilato
2	60	L	Água Oxigenada 10 volumes – conteúdo 1lt. – Peróxido de hidrogênio 3% - veículo qsp 100 % Uso comum
3	100	Cx	Agulha Gengival Descartável 30G curta cx com 100 Peças – Esterilizadas por raio gama cobalto
4	10	Pç	Alavanca Pott – Aço inox , sensíveis a solução clorada
5	17	Cx.	Álcool 70% - Cx. c/ 12 litros. Uso comum
6	10	Cx	Álcool 92,8 % - Cx. c/ 12 litros. Uso comum.
7	6	Unid	Alavanca tipo bandeira infantil direita
8	6	Unid	Alavanca tipo bandeira infantil esquerda
9	6	Unid	Alavanca reta infantil
10	20	Jgs	Alavanca Seldin – Instrumento em aço da série AISI 420 – inoxidável, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR
11	10	Un	Alavanca reta – aço inoxidável
12	15	Jgs	Alavanca apical – aço inoxidável
13	270	Cx	Anestésico Local c/ vaso constritor 3% com octopresin , cloridrato de prilocaína 30 mg/ml com felipresina 0,03 UI/ml- Cx. com 50 tubetes
14	90	Cx	Anestésico Local s/ vaso constritor 2% s – Cloridrato de mepivacaína 54,000mg, expientes, cloreto de sódio, metilparabeno e hidróxido de sódio para ajuste de PH – água para injetáveis QSP 1,800 ml - Cx. com 50 tubetes



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 40/2013****PROCESSO Nº 521/2013**

15	85	Unid	Anestésico Tópico Gel 12 Gr – 200mg/g – Benzocaína -Sacarina sódica, polietileno glicol 400- aroma tutti fruiti , coloração red ou aroma menta, coloração verde.
16	100	unid	Aplicador Descartável Microbusch – regular 2,0mm, minúsculas fibras isenta de fiapos e não absorventes.- Contém nanopartículas
17	35	Pç	Aplicador de Hidróxido de Cálcio – Aço inox, sensíveis a solução clorada
18	30	Unid	Bandeja metálica para instrumental
19	150	Bl	Blocos de Papel para espátulação PEQUENO
20	55	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1112 F – Dourada - aço inoxidável
21	55	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 3118 F – Dourada- aço inoxidável
22	55	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 3168 F– Dourada - aço inoxidável
23	55	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1190 F – Dourada - aço inoxidável
24	55	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 3195 F– Dourada - aço inoxidável
25	55	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 2135 F– Dourada - aço inoxidável
26	55	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1093 F– Dourada - aço inoxidável
27	60	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1011 - aço inoxidável
28	60	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1012 - aço inoxidável
29	60	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1013 - aço inoxidável
30	60	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1014 - aço inoxidável
31	60	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1015 - aço inoxidável
32	60	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1016 - aço inoxidável
33	20	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1031 - aço inoxidável
34	20	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1032 - aço inoxidável
35	20	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1033 - aço inoxidável
36	20	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1034 - aço inoxidável
37	60	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1019 HL– Haste Longa - aço inoxidável
38	35	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1011 HL – Haste Longa - aço inoxidável
39	25	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1012 HL– Haste Longa - aço inoxidável
40	25	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1014 HL — Haste Longa - aço inoxidável
41	25	Unid	Broca P. Diamantada alta rotação 1016 HL– Haste Longa - aço inoxidável
42	70	Unid	Broca Shofú Esférica – Branca – Abrasivos dentais para fino acabamento
43	70	Unid	Broca Shofú Chama de Vela - Branca – Abrasivos dentais para fino acabamento
44	10	Unid	Brocas de Gates – nº 01
45	10	Unid	Brocas de Gates – nº 02
46	10	Unid	Brocas de Gates – nº 03
47	10	Unid	Brocas de Peeso – nº 01



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 40/2013****PROCESSO Nº 521/2013**

48	10	Unid	Brocas de Peeso – nº 02
49	10	Unid	Brocas de Peeso – nº 03
50	60	Unid	Broca Zekria – 28 mm, haste em aço inox e parte ativa em carbeto de tungstênio -Blister c/ 01 unid.
51	35	Bobina	Bobina para Esterilização 25 x 100 – papel grau cirúrgico
52	15	Unid	Bandejas clinicas de inox média
53	10	Unid	Broqueiros de inox autoclaváveis
54	25	Unid	Brunidores de inox nº29
55	12	Cx	Caixa de Lima Endodôntica 51,5 mm x 104 mm x 54 mm Tipo Taubaté
56	20	Pç.	Cabo para Bisturi 03 – Aço inox , sensíveis a solução clorada
57	25	Jg.	Calçador de Paiva – Conjunto – Aço inox , sensíveis a solução clorada
58	40	Unid	Cimento Provisório para preenchimento das cavidades dentárias – Pote c/20 gr., Óxido de Zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio acetato de poliulilina, mentol, dibutifitalato.
59	30	Unid	Composição Hidróxido de Cálcio Radiopaco – Frasco contendo um tubo pasta base 13 gr – composição Ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, colorante minerais.- Tubo pasta catalizadora com 11 gr. – Composição hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio estearato de zinco, etituloeno, sulfonamina e corantes minerais, e um bloco de mistura
60	85	Unid	Condicionador Acido Gel 37% seringa com 2,5 ml a 5,0 ml- Base ácido fosfórico espessado com sílica coloidal, surfactante e corante azul.
61	10	Cx	Cone de guta-percha para obturação de canal da 1ª série
62	10	Cx	Cone de guta-percha para obturação de canal da 2ª série
63	50	Cx	Cone Secundário de guta-percha FM longa – Cx. Contendo 120 pontas 28mm roladas a mão – Composição óxido de zinco pigmentado, corante orgânico.
64	12	Cx	Cunha Cervical (Madeira) – Colorida, polida e desidratada – Cx. Com 100 cunhas anatômicas e Sortidas
65	30	Pç.	Cureta Periodontal Gracey 13/14 – Aço inox, sensíveis a solução clorada
66	30	Pç.	Cureta Periodontal Gracey 17/18 – Aço inox, sensíveis a solução clorada
67	10	Pç	Cureta de Mc Call 13/14 – inox, sensíveis a solução clorada
68	15	Pç	Calçadores de amálgama tamanho médio
69	12	Cx	Detergente Enzimático – Cx. c/ 12 Litros – Composição, enzimas amilase, protease, lipase e carbohidrase, solvente, tensoativos não iônico, conservante diluente, fragrância, corante estabilizantes, alcalinizante, agente de controle de PH e veículo
70	24	Fr	Endo PTC – 1x25 gr – frasco – Composição, Peróxido de uréia, polissorbato 80, polietilenoglicol
71	65	Unid	Escova de Robson – Escova reta, cerdas anatômicas – Composição Metal e fibras, cor branca, Plana – Embalagem com 01 unid.
72	90	Cx	Espanja Hemostatica de Colágeno Hidrolizado (Gelatina) Liofilizada Cx. c/ 10 unid. Medida 1,0 x 1,0 x 1,0 cm



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 40/2013****PROCESSO Nº 521/2013**

73	25	Fr	E.D.T.A. – Frasco com 20 ml – Edtadissódico, solução de hidróxido de sódio e água destilada
74	65	CX	Embalagem Plástica para Esterilização de Instrumental grau cirúrgico 22cm x 30cm – com fita selante pct c/ 50 unid.
75	50	Pç	Escavador de Dentina (colher) nº 05 – Aço inox , sensíveis a solução clorada – Autoclavável
76	50	Pç	Esculpidor Hollemback nº. 03 – Aço inox, sensíveis a solução clorada – Autoclavável
77	35	Pç	Espátula de Inserção p/ restauração de Resina – Aço inox, sensíveis a solução clorada – Autoclavável
78	320	Unid	Espelho Bucal plano nº. 05 – Autoclavável- Aço inox, sensíveis a solução clorada, sem aumento. Altamente resistente a corrosão, utiliza espelho cristal float, com duas camadas protetoras anti corrosão
79	30	Pç	Explorador endodôntico de ponta reta – Aço inox , sensíveis a solução clorada – Autoclavável
80	30	Pç	Explorador endodôntico de ponta angulada- Aço inox , sensíveis a solução clorada – Autoclavável
81	12	Unid	Eucaliptol – Frasco contendo 1 x 10ml eucaliptol U.S.P
82	105	Fr	Eugenol - Frasco 20 ml – Composição eugenol puro
83	12	Fr	Evidenciador de Placa Líquido – Frasco com 10ml –: fucsina básica 1 % metilparabeno, amido de milho, talco farmacêutico e estearato de magnésio
84	8	Cx	Extirpa Nervos 25/40 – 21 mm – aço inox
85	35	Cx	Filme Radiográfico Adulto cx com 150 unid.
86	3	cX	Filme Radiográfico Infantil
87	70	Cx	Fio de Sutura Agulhado (seção triangular) nylon 4-0 cx com 24 envelopes – Agulha 30mm – 3/8 circulo, aço inoxidável , variam em seu tamanho. – Cânula e fio nylon 4.0 – monofilamento de poliamida
88	120	Unid	Fio Dental 100 m
89	120	RI	Fita teste para Autoclave 19mm x 30m - 1222-B
90	6	Cx	Fixador Dental para Filme Radiográfico (475 ml) Cx. c/ 12 unidades – Água (80-85). tiulsulfato de amônia (5-10%) tiocianato de amônia S-10%
91	75	Fr	Flúor Gel Neutro 200 ml – Frasco com 200ml , fluoreto de sódio 2% , sacarina sódica. Propilenoliglicol, metilparabeno, flavorizante, expiciente e água purificada
92	30	Unid	Formocresol - frasco com 10ml
93	75	Unid	Forrador de Cavidades ou Verniz Cavitário – Frasco com 15 ml – Líquido claro ou ligeiramente amarelado, volátil com forte odor característico – Composição : nitrocelulose 8 gr – acetato de etila, álcool etílico qsq 100ml
94	6	Pç. de cada nº	Fórceps Infantil nº.01 e 18 D– Aço inox , sensíveis a solução clorada – Autoclavável
95	2	Pç de cada nº	Fórceps Infantil nº–2, 150,151,17, 69, 16S e 44 Aço inox, sensíveis a solução clorada Autoclavável
96	3	Pç de cada nº	Fórceps Adulto nº 17,18L, 18R,99A, 99C, 150, 151- aço inox, sensíveis a solução clorada. Autoclavável.
97	500	Pct	Gaze Hidrófila - pct com 500 unid. 7,5cm x 7,5cm - 08 dobras



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 40/2013****PROCESSO Nº 521/2013**

98	40	Pct	Gorro Descartável com elástico pacote com 100 unid- Confeccionados com não tecidos (TNT), hidrofóbico, 100% prolipolena, alta permeabilidade, equilíbrio térmico, média elasticidade, fácil ajuste, ajustável a qualquer tamanho, hipoalergênica e atóxica, unisex
99	20	Vd	Hidróxido de Cálcio P.A. – Frasco com 10ml – Composição Hidróxido de cálcio P.A (99 a 100,5 %) ...100%
100	30	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 14 – Aço inox sensível a soluções cloradas
101	25	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 14 A – Aço inox sensível a soluções cloradas
102	25	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 201 – Aço inox sensível a soluções cloradas
103	25	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 202 – Aço inox sensível a soluções cloradas
104	25	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 203 – Aço inox sensível a soluções cloradas
105	25	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 206 – Aço inox sensível a soluções cloradas
106	25	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 207 – Aço inox sensível a soluções cloradas
107	25	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 208 – Aço inox sensível a soluções cloradas
108	25	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 209 – Aço inox sensível a soluções cloradas
109	25	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 210 – Aço inox sensível a soluções cloradas
110	25	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 211 – Aço inox sensível a soluções cloradas
111	25	Pç.	Grampo p/ Isolamento nº 212 – Aço inox sensível a soluções cloradas
112	32	Fr.	Iodofórmio – Vidro com 10gr – Laminulas hexagonais brilhantes ou pó fino cristalino, cor amarelo – citrina e odor característico
113	1	Cj.	Pontas e caneta para bisturi eletrônico- Pontas de aço inox com cabo revestido com proteção de borracha, Caneta de corpo plástico, fio encapado longo e pino de conexão de metal, esterilizável
114	3	Cj	Pontas para aparelho Profi Neo US da Dabi
115	4	Cx	Lâmina para bisturi nº 15 Cx. com 100 Unid. – Esterilizadas pelo processo raio gama 2,5 RADS, aço carbono
116	8	Pç.	Lamparina álcool
117	75	Cx	Lençol de Borracha cx. Com 26 unid – 13,5 cm x 13,5 cm, agradável aroma tutti-frutti, látex natural, resistente a tração, cor azul
118	130	Cx	Limalha de Prata para Amálgama (silver 70 %gr, tin 26% Gr, coper 3%gr, zinco 1% gr), frasco com 30 gr
119	136	L	Líquido de Dakin 1 Lt. – Composição, Hipoclorito de sódio 12% a 13% 4,20%, Estabilizante 95, Água deionizada 959 100%
120	55	Cx	Lima Endodôntica 21mm tipo Kerr de 15/40 – 1º. Série- Lima manuais aço inox DIN 1.4310, eletro-polidas, e usinadas
121	25	Cx	Lima Endodôntica 21mm tipo Kerr de 45/80 – 2º. Série - Lima manuais aço inox DIN 1.4310, eletro-polidas, e usinadas
122	45	Cx	Lima Endodôntica 21mm tipo Kerr de 10 – Lima manuais aço inox DIN 1.4310, eletro-polidas, e usinadas



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 40/2013****PROCESSO Nº 521/2013**

123	45	Cx	Lima Endodôntica 21mm tipo Kerr de 15 – Lima manuais aço inox DIN 1.4310, eletro-polidas, e usinadas
124	45	Cx	Lima Endodôntica 21mm tipo Kerr de 45 – Lima manuais aço inox DIN 1.4310, eletro-polidas, e usinadas
125	10	Pç.	Limas Periodontais Lessa 31/32 – Douradas, cabo serrilhado, aço inox
126	50	Pct	Lixa de Aço 4mm, embalagem com 12 unid. – Tira para acabamento em amálgama, metais preciosos, e não preciosos
127	70	Cx	Luva de Procedimento Grande- Cx com 100 unidades (50 pares), anatômicas, borracha natural, látex, lubrificadas com pó bio- absorvível, não estéril, ambidestra.
128	620	Cx	Luva de Procedimento Média Cx com 100 unidades (50 pares), anatômicas, borracha natural, látex, lubrificadas com pó bio- absorvível, não estéril, ambidestra.
129	1020	Cx	Luva de Procedimento Pequena Cx com 100 unidades (50 pares), anatômicas, borracha natural, látex, lubrificadas com pó bio- absorvível, não estéril, ambidestra.
130	150	Cx	Máscara descartável tripla com filtro e com elástico cx. Com 50 unid. – Atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex e uso único
131	20	Conj	Material Restaurador intermediário - (Pó 38g e Líquido 15ml) Composição Pó: óxido de zinco Polimetacrilato de metila.- Líquido 99,5%, ácido acético 0,5 %
132	45	Unid	Matriz de Poliéster (Tiras) – Embalagem com 50 unidades, 10 x 120 x 00,05 mm, transparente
133	20	Unid de cada mm	Matriz de aço- 0,5 e 0,7
134	15	Cx	NDP (Tubetes) cx c/ 5 tubetes -
135	30	RI	Papel Alumínio 4m x 30 cm
136	44	Pct	Papel Carbono para Oclusão – Composição; papel especial, cera vegetal, pigmentos, óleosvegetais, parafina e vaselina
137	12	RI	Papel Kraft - Bobina 60 cm de largura – 15 Kg -
138	125	Pct	Papel Toalha Branco 3 dobras c/ 1250 Folhas 20cm x 26 cm
139	18	Vd	Paramono Cloro Fenol Canforado -
140	35	Unid	Pasta Profilática 90 Gr. – Clorofenol, frasco com 20ml – Composição Clorofenol, álcool etílico 96% E água deionizada
141	70	Pç	Pinça Clínica – Aço inox sensível a soluções cloradas, universal
142	15	Pç.	Pinça Perfuradora de Dique de borracha – Com 5 furos , 17cm , Aço inox sensível a soluções cloradas
143	12	Pç.	Pinça Mosquito Reta – Aço inox sensível a soluções cloradas
144	12	Pç.	Pinça Mosquito Curva – Aço inox sensível a soluções cloradas
145	10	Cx	Ponta de Guta - Percha Pro 04 - 15/40 – Composição: Guta percha, óxido de zinco e pigmento Orgânico
146	10	Cx	Ponta de Guta - Percha Pro 06 - 15/40 - Composição: Guta percha , óxido de zinco e pigmento orgânico



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 40/2013****PROCESSO Nº 521/2013**

147	35	Cx	Ponta de Papel Absorvente de 15/40 – Composição: Papel filtro
148	35	Cx	Ponta de Papel Absorvente de 45/80 – Composição: Papel filtro
149	45	Vd.	Pote de Dapen – Vidro liso temperado, duas concavidades distintas, superfície polida - Contém 01 unid.
150	25	Pç.	Porta agulha Mayo 15cm – Aço inox sensível a soluções cloradas
151	6	Pç	Porta Grampo de aço inoxidável
152	12	Pç	Porta matriz de aço inoxidável
153	8	Unid	Placas de vidro com um lado polido e outro fosco-(dupla face)
154	45	Unid	Resina Fotopolimerizável p/ dentes anteriores - A1 - Composição: BIS-GMA(TEGDMA) Zircônia-Sílica – Z 100
155	60	Unid	Resina Fotopolimerizável p/ dentes anteriores - A2 - Composição: BIS-GMA(TEGDMA) Zircônia-Sílica – Z 100
156	60	Unid	Resina Fotopolimerizável p/ dentes anteriores - A3 - Composição: BIS-GMA(TEGDMA) Zircônia-Sílica – Z 100
157	45	Unid	Resina Fotopolimerizável p/ dentes anteriores - A3,5 - Composição: BIS-GMA(TEGDMA) Zircônia-Sílica – Z 100
158	10	Unid de cada cor	Resina Fotopolimerizável p/ dentes anteriores – B1 e B2- Composição: BIS-GMA(TEGDMA) Zircônia-Sílica – Z 100
159	10	Unid de cada cor	Resina Fotopolimerizável p/ dentes anteriores –C1 e C2- Composição: BIS-GMA(TEGDMA) Zircônia-Sílica – Z 100
160	30	Unid	Régua milimetrada calibrada para cones acessórios
161	6	Cx	Revelador Dental para Filme Radiográfico (475 ml) Cx. / 12 unidades - Composição água (85 – 90%), sulfito de sódio (1 – 5%) , dietilenoglicol (1-5%), hidroquinona (1-5%)
162	415	Pct	Roletes de Algodão - Pct com 100 unid. – Alta capacidade de absorção, inigualável efeito almofada, Saco plástico protegendo o produto do pó
163	13	Cx	Selante para Fóssulas e Fissuras Fotopolimerizável – Contém: Alpha Seal light 5ml + Alpha acid 10ml + bandejas de mistura + 20 pontas pinças
164	45	Pç.	Seringa Carpule – Aço inox sensível a soluções cloradas, evita a ingestão acidental de anestésico, Seguro dispositivo (pino de pressão)
165	30	Pç.	Sonda Milimetrada G willians
166	120	Pct	Sugador Atóxico Descartável – Pct. Com 40 unidades, corpo plástico (PVC virgem), transparentes, ponteiros coloridos e desenho anatômico, não estéril.
167	25	Pç.	Sugador de canal – Aço inox sensível a soluções cloradas
168	46	Pç.	Sindesmótomo – Aço inox sensível a soluções cloradas
169	20	Cx	Sugador Cirúrgico Descartável cx c/ 40 Unidades – tubo principal ABS – ponteira polipropileno e pigmento, atóxico esterilizado
170	35	Unid	Tesoura Iris Reta 11,5 cm – Aço inox sensível a soluções cloradas



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 40/2013****PROCESSO Nº 521/2013**

171	12	Fr.	Liga de prata para amálgama (com 500 cápsulas em cd frasco) 45 % AG,24% CU,31% SN
172	15	Pç.	Óculos de Proteção Individual – anatômico, acrílico transparente, aro preto
173	15	Pç.	Óculos de Proteção Individual – anatômico, acrílico transparente, sem aro.
174	25	Pç.	Afastador cirúrgico de Minesota - Aço inox sensível a soluções cloradas
175	25	Unid.	Broca esférica endodôntica de baixa rotação 28mm pescoço longo
176	5	Unid.	Cimento Cirúrgico – Pó e Líquido – Composição – Base ácidos graxos, resina sintética, Hidrocarboneto saturado, timol cera natural e essência de menta Acelerador: Óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto,saturado, timol, pigmento, óxido de magnésio, BHT essência de menta. Cx. Contendo 01 bisnaga pasta base com 90 gr, e uma bisnaga pasta aceleradora 90 gr
177	12	Unid.	Porta detrito - pote em aço inox
178	12	Unid.	Porta algodão - pote em aço inox c/ mola
179	12	Unid.	Porta rolete – pote em aço inox
180	12	Unid	Porta amálgama de plástico autoclaváveis
181	15	Unid.	Caixa pequena em aço inox c/ c/ 30 orifícios, c/tampa removível, autoclavavel para acondicionamento de brocas.
182	10	Unid	Óleo lubrificante para canetas de alta rotação
183	6	Unid	Cimento temporário (potes)
184	6	Conj	Cimento obturador para canal
185	20	Unid	Colgaduras individuais de inox
186	12	Unid	Taças de borracha
187	6	Unid	Tricresol
188	10	Cj	Ionômero de vidro para restaurador temporário (pó e líquido).
189	35	pct	Alginato com presa regular, aroma de menta, livre de poeira para impressões. Cumpre a especificação ISSO 1563-1978 E Classe B e a n°. 18 da ADA, aspecto siliconizado. Composição: diatomita, alginato de potássio, sulfato de cálcio, pirofosfato, tetra sódico,óxido de magnésio, fluotitanato de potássio, polipropileno glicol,óleo spearmint, óxido de ferro. Embalagem azul,c/410gr
190	20	unid	Blocos de Papel para espatulação - GRANDE 15 x 7,8 cm. Pc. Com 50 folhas
191	5	unid	Carbono de Articulação e registro de oclusão-Bloco azul . c/ 12 folhas. Composição: papeis especiais, ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafina e vaselina
192	60	cx	Cera de Utilidade – Cx. Verde c/225 gr. Composição: Cera de petróleo, óleos minerais, corante e aromatizante embaladas individualmente
193	10	unid	Disco de Aço Diamantado – 02mm c/ 06 de diâmetro
194	100	unid	Folhas de Lixa de Madeira Amarela nº. 180
195	60	kg	Gesso Pedra III – Embalagem plástica de 1 Kg cor amarela, gesso tipo alfa, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão Composição: sulfato de cálcio, alfa



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 40/2013****PROCESSO Nº 521/2013**

			hemihidratado e pigmento
196	300	kg	Gesso Comum II Embalagem plástica de 2 Kg, cor branca - gesso tipo beta, para uso em odontologia e prótese dentária de menor resistência mecânica e de maior absorção Composição: sulfato de cálcio tipo beta pigmentos
197	2	Lt.	Isolante Líquido para resinas acrílicas (Fr. 500 ml) - com película. – Composição: alginato de sódio e água.
198	5	kit	Moldeiras de Plástica com 06 peças Superior (1,2 e 3)- Composição: poliacetal autoclavavel até 134°C, produto odontológico. - Cx. C/ 01 kit de moldeiras plásticas azul com 06 moldeiras
199	5	kit	Moldeiras de Plástica com 06 peças Inferior (4,5 e 6)- Composição: poliacetal autoclavavel até 134°C, produto odontológico, cx. Contendo 01 kit de moldeiras plásticas azul com 06 moldeiras
200	5	unid	Mandril para lixa – Motor de alta rotação 35.000 RPM para acabamento de prótese
201	1	Lt.	Monômero autopolimerizável – Frasco de vidro com 01 Lt. Composição: metil metacrilato , DTM para consertos de prótese e reembasamento
202	2	unid	Pote paladon de Vidro c/ tampa para manipulação de resina acrílica – Cx. Contendo 01 unid. Composição: vidro
203	1	kg	Polímero incolor Autopolimerizável – resina acrílica em pó incolor para conserto e reembasamento de prótese . Composição: Polímero metil etil metacrilato Potes plásticos contendo 01kg de pó incolor
204	20	unid	Cola de alta precisão – adesivo instantâneo universal, com tecnologia hidrofóbica, fórmula sem solventes, maior resistência, tampa com pino anti entupimento, transparente e instantânea. – Composição: éster de cianocrilato. Embalagem individual com 03gr.
205	15	unid	Articulador sem mola tipo charneira- Composição: metal polido, cx. Contendo 01 unid.
206	5	Cx	Bastão para brilho e prótese dentária – Composição – dióxido de silício e ceras artificiais – embalagem rosa contendo 01 bastão de 150gr
207	80	Cx	Pasta de zinco enólica para moldagem de bocas desdentadas – composição eugenol 18 % , óxido de zinco e óleo vegetal, resina mineral e corante – Caixa cinza contendo 01 tubo de pasta vermelha e 01 tubo de pasta branca para líquido 120gr
208	2	unid	Lápis cópia grafite cor azul – corpo de madeira sextavada
209	30	pct	Silicone por condensação de alta precisão, para laboratório de prótese, para utilização em muralhas. Pote branco contendo 900 gr, silicone na cor cinza
210	10	unid	Pincel nº. 10 – 308
211	1	kg	Vaselina sólida – Composição: vaselina sólida 100% - Embalagem plástica com 500gr
212	20	unid	Pavio de barbante para lamparina pequena e lamparina hanau



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 40/2013****PROCESSO Nº 521/2013**

213	1800	PI.	Dentes de resina acrílica – Composição: poliacrilato, hidróxido de sódio, amônia, monômero, peróxido de benzoíla, etileno glicol, dimetacrilato, bisfenol, pigmentos. – Cx. Branca com grafia azul contendo 16 placas anteriores ou 14 posteriores 500 unid. Tamanho 264 - cor 66 superior 500 unid. Tamanho 263 - cor 66 superior 200 unid. Tamanho 3M - cor 66 superior 200 unid. Tamanho A25 - cor 66 superior 100 placas Tamanho 263 - cor 65 Superior 100 placas Tamanho 264 - cor 65 Superior 100 placas Tamanho 2N - cor 65 Inferior 100 placas Tamanho 2E - cor 65 Inferior
214	20	kg	Pedra pomes para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos – Material abrasivo de alta densidade e de cor branca á base de quartzo cristalino de rocha, granulometria normal com partículas homogêneas do mesmo tamanho – Embalagem plástico transparente contendo 1kg
215	5	kg	Polímero incolor acrílico termo polimerizável para microondas-Composição: copolímero metil etil, metilmetacril, perox DBP – Embalagem plástica c/ 01kg na cor incolor
216	10	unid	Catalizador p/ silicone por condensação, usado em laboratório de prótese para confecção de muralhas - base catalizante – Embalagem c/ 60ml
217	1	CX	Ácool 96% - caixa com 12 litros
218	10	Pct	Algodão – Embalagem com 500 gr. – Fibra natural selecionada – isento de impurezas, tratamento especial nas fibras, 100% algodão, altamente absorvente, macio,não estéril
219	15	Unid	Escavador (colher) de dentina nº. 18 – Aço inox sensível a soluções cloradas
220	25	Pç	Arco de Ostby – material plástico, leitoso
221	5	Fr	Composição hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio estearato de zinco, etituloeno, sulfonamina e corantes minerais, e um bloco de mistura
222	50	Unid	Escova de Robson para contra ângulo- fibras não desfiáveis e aço inox, descartáveis
223	15	Unid	Espátulas 24 – Aço inox sensível a soluções cloradas
224	15	Unid	Espátula para cimento nº 24- Aço inox sensível a soluções cloradas
225	15	Cx	Fio de Sutura agulhado seção triangular nylon .3.0 – (seção triangular) com 24 envelopes – Agulha 30mm – 3/8 círculo, aço inoxidável , variam em seu tamanho. – Cânula e fio nylon 3.0 –monofilamento de poliamida
226	30	Cx	Luva de procedimento P.P. Cx com 100 unidades (50 pares), anatômicas, borracha natural, látex , lubrificadas com pó bio- absorvível, não estéril, ambidestra.
227	20	Fr	Óxido de Zinco – Composição: óxido de zinco, frasco plástico branco com letras grafadsa em azul contendo 50gr
228	10	Unid	Resina Fotopolimerizável para dentes anteriores B2 - Composição: BIS-GMA(TEGDMA) Zircônia-Sílica – Z 100
229	10	Unid	Resina Fotopolimerizável para dentes anteriores B3 – Composição: BIS-GMA(TEGDMA) Zircônia-Sílica – Z 100



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 40/2013****PROCESSO Nº 521/2013**

230	10	Unid	Resina Fotopolimerizável para dentes anteriores C2 - Composição: BIS-GMA(TEGDMA) Zircônia-Sílica – Z 100
231	10	Unid	Resina Fotopolimerizável para dentes anteriores C4 – - Composição: BIS-GMA(TEGDMA) Zircônia-Sílica – Z 100
232	30	Unid	Lâminas para bisturi nº. 15
233	20	Unid	Acionador elétrico para torneira – Tensão de trabalho 110/220 W, material termoplástico conexão vet ½ polegada, temperatura da água - 10 °C A 60 °C
234	18	Unid.	. Ap. Amalgadores de cápsulas
235	9	Unid.	Aparelho Fotopolimerizadores
236	12	Unid	Auxiliar para bomba a vácuo. Unidade auxiliar para bomba a vácuo. Descrição: capacidade para um sugador saliva, LED indicativo de funcionamento, acionamento automático por switch regulável, filtro de resíduos, ponteira cromada removível para esterilização.
237	5	Unid	Bomba a vácuo até 5 consultórios Vácuo / sucção 640 mmhg/25,6 inhg, potência motor 1,0 CV bivolt,frequência 220 w (50 ou 60 hz) consumo de água 0,30 litros/min, vazão de ar 240 litros/min, comando de acionamento eletrônico turbina completa em liga de bronze. Motor com eixo central maciço inox . Pré lavagem automática no filtro coletor. Peso (kg) (s/gab.) peso (kg) (c/gab) 20,0/25,0
238	2	Unid	Compressor odontológico motor com 2 pistões,1,12HP 830 W(110) – 0,83 KW/hora, velocidade 1.660 R.P.M. Protetor térmico contra sobreaquecimento ,filtro de saída de ar, pintura interna no reservatório antioxidante, capacidade de mínimo 80 litros, isento de óleo, filtro de ar, nível de ruído 65 DB, deslocamento teórico (fluxo de ar) 212 litros/min (7,49 pés cúbicos/min) pressão máxima 120 libras 8,3 bar.
239	20	Unid.	Caneta de alta Rotação
240	3	Unid	Negatoscopio (parede)
241	15	Unid	Destilador de água;bivolt(127 V/ 220V); volume destilado 1L/H; capacidade da câmara de evaporação 4L/H; capacidade do reservatório galão plástico 3,5 L; material interno da câmara de evaporação aço inox; carcaça externa termoplástico; filtro carvão ativado com conexão para água. Dimensões do produto 380 x 235 mm, peso 3,5Kg.
242	15	Unid	Seladora consultório odontológico : bivolt(127 V/ 220V); área selada 30 cm x 10 mm; tempo de selagem 3 segundos
243	15	Unid	Aparelho de profilaxia: alimentação 127 V – 60HZ, 220 V - 50 / 60 HZ, potencia 60 VA; consumo 043 A; peso líquido 2,90Kg; peso bruto 3,70 KG; frequência das vibrações do ultrassom 30.000HZ; pressão de entrada de água máxima 40 PSI/mínimo 20 PSI.
244	3	Unid	Câmara escura para revelação de radiografias periapicais
245	8	Unid	Contra-ângulo
246	6	Unid	Seringa tríplice
247	40	Unid	Filtros de ar com regulação da pressão- máximo de 135 PSI
248	30	Kit	Kit de filtros de água para torneiras para purificação de água com carvão ativado

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

3- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – O prazo máximo de entrega será de 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da AF – Autorização de Fornecimento pelas Secretarias interessadas.

3.2 – O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Lorena, situada na Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, n.º 38, Centro, Lorena/SP.

4 - VALORES ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO

4.1- O valor total máximo estimado para a aquisição será de: R\$ 387.266,70 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

5 - ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES

O(a) Contratado(a) fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013.

PROCESSO: Nº 521/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo e permanente para atender a necessidade dos Centros de Especialidades Odontológicas da Secretaria de Saúde, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

CREDENCIAMENTO

PREZADOS SENHORES:

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes relacionados com a licitação.

CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

(Conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002)

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo e permanente para atender a necessidade dos Centros de Especialidades Odontológicas da Secretaria de Saúde, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADA:

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a)**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP ___/___/2013 (Data)

CONTRATADA

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2013

PROCESSO nº. 521/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo e permanente para atender a necessidade dos Centros de Especialidades Odontológicas da Secretaria de Saúde, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de cargo público, de mandato eletivo;



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo e permanente para atender a necessidade dos Centros de Especialidades Odontológicas da Secretaria de Saúde, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, com o qual acordamos em todos os seus termos.

Item	Quant	Unid	Descrição	Complemento / Marca	Valor Unitário R\$	Valor total do Item R\$
Valor Total da Proposta						R\$

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do prego.

Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias da emissão da AF (Autorização de Fornecimento)



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº ... /2013, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, de de 2013.

.....

(representante legal)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE:

Aos ____ dias do mês de _____ de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, com sede em Lorena/SP, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF No. ... ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº e do CPF/MF nº, em virtude do resultado do Registro de preço para aquisição de (especificar objeto conforme Termo de Referência - Anexo I), conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitantes tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, nos Decretos Municipais nº, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA _____, com sede _____ – C.E.P. _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I, no Índice Percentual de Desconto de _____% , conforme Proposta da Empresa, abaixo descrita.

Item	Índice Percentual de Desconto	Fonte

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, Registro de preço para aquisição de (especificar objeto conforme Termo de Referência - Anexo I) conforme descrito no Anexo I, que integrou o Edital em todos os seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de AF – autorização de fornecimento.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

3.1 – Os preços unitários e global do objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ (Valor por extenso).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de (especificar vigência da presente ata, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I) a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

6.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de (especificar a Secretaria requisitante) da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº/....

7.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PREÇOS

8.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comento);

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

8.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comentário);

8.3 – Em cada fornecimento, o preço global a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comentário) pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 – Em cada autorização de fornecimento, o prazo de atendimento será de no máximo de (especificar o prazo de fornecimento, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I), a contar da emissão da AF – Autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto entregue, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

12.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I



P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO Nº 521/2013

a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, bem assim das disposições do Decreto Municipal nº ..., de sobre penalidades aplicáveis;

12.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena/SP, ____ / ____ / 2013

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA